

Correios reduz emissões de gases de efeito estufa

Os números do inventário corporativo de 2023 mostram que os Correios têm contribuído com o objetivo de limitar o aquecimento global abaixo de 1,5°C, conforme estabelecido pelo Acordo de Paris, formulado na Conferência do Clima de 2009, a COP15, e assinado por mais de 195 países.

Este resultado significativo foi possível com a redução das emissões de gases de efeito estufa: no último ano, a estatal diminuiu em 27% as suas emissões em relação a 2013, quando se iniciou o monitoramento, e em 11% em comparação a 2021, ano-base adotado pela União Postal Universal (UPU).

Até agora, já foram realizados doze inventários, gerando dados que permitem buscar soluções e atuar efetivamente na redução da pegada de carbono e do aquecimento global.

Para se ter uma ideia da grandeza das ações, desde o início das medições, em 2013, até o final de 2023, os Correios evitaram mais de 1,2 milhão de toneladas de dióxido de carbono, o que corresponde a preservar a vegetação nativa em uma área que totalizaria mais de 44 mil campos de futebol.

"Ao mesmo tempo em que os resultados das emissões de gases de efeito estufa dos Correios trazem bons resultados ao longo desses 10 anos, também nos apontam oportunidades de melhoria, alinhadas à agenda do Governo Federal e à atual estratégia da empresa", destacou a diretora de Governança e Estratégia dos Correios, Juliana Picoli Agatte.

Em consonância com a prioridade do Governo Federal à transição ecológica, a Política de Sustentabilidade da estatal foi atualizada, compatibilizando o tripé da sustentabilidade (social, ambiental e econômico) com a agenda ASG. Em 2023, a sustentabilidade também foi incluída na identidade corporativa dos Correios e passou a ser um dos valores da empresa.

SUSTENTABILIDADE – As mudanças climáticas têm provocado eventos cada vez mais frequentes, como ondas de calor, secas, incêndios, inundações, deslizamentos e tempestades. Para alcançar resultados tão relevantes para a preservação ambiental e sustentabilidade do nosso planeta, um dos caminhos seguidos pelos Correios foi o

processo de descarbonização. Ele ocorre por meio da mensuração, do monitoramento, do estabelecimento de metas e da implementação de iniciativas para reduzir a intensidade de carbono da economia, com parâmetros estabelecidos pelo GHG Protocol Brasileiro.

Dentre as ações para redução da pegada de carbono da empresa, destacam-se a gestão da frota própria, com renovação periódica, manutenção constante, uso preferencial de etanol para abastecimento e investimento em veículos elétricos; a gestão adequada dos resíduos, com destaque para o programa EcoPostal (doação de camisas de carteiros, malas e malotes inservíveis à empresa, mas em bom estado para serem transformados em outros objetos por entidades sem fins lucrativos); as compras e as construções sustentáveis; e as ações de eficiência energética, como a instalação de usinas fotovoltaicas em unidades.

Essa conduta vai ao encontro do objetivo estratégico de redução das emissões de gases de efeito estufa dos Correios. Ainda em andamento, o inventário de 2024 já aponta a continuidade desse trabalho, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a maturidade da governança corporativa, também objetivos estratégicos da estatal: o primeiro semestre deste ano registrou quase 9% de redução em comparação ao mesmo período de 2021, que é o ano-base para as metas de redução estabelecidas pela UPU e às quais temos superado.

Com relação à concorrência, a intensidade das emissões dos Correios está abaixo da identificada nas principais empresas do setor logístico, em termos da relação entre gramas de dióxido de carbono equivalente por real de receita (gCO2e/R\$). O resultado registrado pela estatal no inventário de 2023 foi de 21,60 gCO2e/R\$.

Entre os desafios para o futuro

estão a redução das emissões em 30% até 2030, em relação a 2021, e a busca da certificação ouro pelo programa GHG Protocol Brasileiro. Nos últimos dois anos, a estatal recebeu o reconhecimento prata. Agenda A3P – Os Correios mantêm parceria com o governo federal na Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). O programa do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima visa estimular a adoção de práticas sustentáveis dentro dos

órgãos públicos, proporcionando reflexões sobre práticas do cotidiano, fortalecendo ações corporativas e, também, repensando a contribuição individual para assegurar a sustentabilidade ambiental do planeta. Após piloto realizado em algumas Superintendências Estaduais (SEs) em 2023, a estatal ampliou, neste ano, a implementação da A3P para todas 28 as SEs.

| CURITIBA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 122/2024
DATA: 27/09/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **EVERALDO DECEZARO** (Motorista), para levar pacientes em Foz do Iguaçu - PR, saída e retorno no dia 27 de setembro de 2024.

- MARCA E MODELO: GOL
- PLACA: BER 3G25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 121/2024
DATA: 27/09/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **JOSE LOIVO KLEIN**, (Cargo) Motorista, para transportar paciente para atendimento em Foz do Iguaçu-PR, com saída e retorno dia 25 de setembro de 2024.

- MARCA E MODELO: VAN
- PLACA: RHV-9176

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 25 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2024
OBJETO: Contratação de obra de reforma do Ginásio de Esportes Professor Severiano Lopes, do Distrito de Porto Mendes.

ESPECÍE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2024, firmado em 23/05/2024.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: PETRY ENGENHARIA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 19.534.982/0001-20
RESPONSÁVEL: Diogo Alex Petry
PRAZO: Execução: 23/10/2024 e Vigência: 23/11/2024
VALOR: R\$74.635,10 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, "a" e "b" e Art. 111 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Aumento de meta física, representando 19,69% do valor contratual e prorrogação do prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 23/09/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Diogo Alex Petry

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66f68bhf49e37> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIU
Rua 21 de Abril, 715 - 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 27.840.874/0001-81

ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 09/2023 (RESUMIDO PRAZO E VALOR)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

CONTRATADO (A): MARILENE LOURDES TRENTIN PIMENTEL

1. DO OBJETO Serviço de encadernação de livros da Câmara Municipal de Palotina-PR. Capa dura vermelha, tamanho A4, Costurada, Gravação em dourado na lateral do ano e do título, e Câmara Municipal - Palotina-PR, 3mm de espessura, 30 cm de altura, 22 cm de largura.

2. DO VALOR: Em razão da alteração do prazo de vigência, para fornecimento do serviço objeto do Contrato Administrativo nº 09/2023 a Câmara Municipal de Palotina pagará de acordo com a correção da inflação pelo índice do INPC acumulado de 12 meses, o valor de R\$ 38,06 (trinta e oito reais e seis centavos) por encadernação, totalizando R\$ 7.612,30 (sete mil seiscentos e doze reais e trinta centavos)

INÍCIO: 27 de setembro de 2024 **TERMINO:** 27 de setembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: Palotina 27 de setembro de 2024.

ASSINATURAS: Eurico Fernandes Barbosa (Presidente), Elias da Silva Freitas (gestor do contrato), Maiara Depauli (fiscal do contrato) e Marilene Lourdes Trentin Pimentel (Representante Legal)

EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024
OBJETO: Seleção de até 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola em um total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30/09/2024 a 29/10/2024. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 251.064,00 (duzentos e cinquenta e um mil e sessenta e quatro reais).

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº 44/2024
OBJETO: Contratação de serviços de capacitação online de servidor público em cálculos trabalhistas com a participação no curso "Método Perito Trabalhista 11 Es".
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Escola da Perícia Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 39.328.164/0001-88
REPRESENTANTE LEGAL: Marco Antonio Moreira Mota
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$2.997,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA e ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 24 de setembro de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Escola da Perícia Ltda. Testemunhas: Carmelindo Daronch, Secretário Municipal de Fazenda e Vanir de Fatima Martins Genz, Gestora de Contrato - SMFA.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 27/09/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 – PREGÃO Nº 025/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 49.667,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 27 de setembro de 2024 e término no dia 26 de setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 27 de setembro de 2024 e término no dia 03 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 26 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 – PREGÃO Nº 025/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.635,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 29 de setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 03 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 – PREGÃO Nº 025/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.122,00 (um mil, cento e vinte e dois reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 29 de setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 03 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 – PREGÃO Nº 025/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.090,26 (um mil, noventa reais e vinte e seis centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 29 de setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 03 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 – PREGÃO Nº 025/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.990,00 (dez mil, novecentos e noventa reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 29 de setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 03 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 – PREGÃO Nº 025/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.776,60 (seis mil, setecentos e setenta e seis e sessenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 29 de setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 03 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 – PREGÃO Nº 025/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** ILG COMERCIAL LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.233,00 (vinte e um mil, duzentos e trinta e três reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 29 de setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 03 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 – PREGÃO Nº 025/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** S & R DISTRIBUIDORA LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.908,50 (quatro mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 29 de setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 03 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 27/09/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 – PREGÃO Nº 025/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.778,80 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 29 de setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 03 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 – PREGÃO Nº 025/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 29 de setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 03 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 – PREGÃO Nº 025/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 29 de setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 03 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2020
OBJETO: Contratação de Locação de imóvel com uma garagem, uma suíte, dois quartos, uma sala, uma cozinha, uma lavanderia, construção em alvenaria com 99,75m², localizado na Rua Nelson Minks, nº 640, no perímetro urbano do Município de Quatro Pontes. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE COMPRA Nº 092/2020 - PREGÃO Nº 060/2020, Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e Contrato nº 139/2020. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** ROSA APARECIDA MARSHALL (759.xxx.xxx-91). **VALOR MENSAL:** R\$ 1.115,54 (um mil e cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). **VALOR TOTAL:** R\$ 13.386,53 (treze mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 02 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, contados a partir de 02 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 27/09/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 – PREGÃO Nº 025/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 29 de setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 03 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 – PREGÃO Nº 025/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.635,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 29 de setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 03 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 – PREGÃO Nº 025/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.113,86 (dois mil, cento e treze reais e oitenta e seis centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 29 de setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 03 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 – PREGÃO Nº 025/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** NOVA MEDICAMENTOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.965,00 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 29 de setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 03 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 – PREGÃO Nº 025/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 302,28 (trezentos e dois reais e vinte e oito centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 29 de setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 03 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 – PREGÃO Nº 025/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 302,28 (trezentos e dois reais e vinte e oito centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 29 de setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 03 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito

Município de Missal



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sistema de Registro de Preços, no critério de julgamento MEOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MISSAL E PARA OS ALUNOS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO PORTÃO DO OCO, valor máximo de R\$ 477.042,20.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 146/2024

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, critério de julgamento do tipo Menor Preço Global por ITEM e no regime de empreitada global, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) de recapte asfáltico em CBUQ e sinalização de trânsito, em trechos das Linhas Boa Esperança, Fátima, Feliz e Vista Alegre, em conformidades com os Projetos Técnicos, Planilhas Orçamentárias, BDI, Cronograma Físico- Financeiro, Memorial Descritivo e demais peças integradas no processo.
Data da sessão: 29 de outubro de 2024
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/
UASG: 985529
Modo de Disputa - aberto
Valor da contratação: R\$ 2.384.484,69 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
Preferência ME/EP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNPC: EDITAL 90009/2024 - 95719449000110-10-000233/2024
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 27 de setembro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 255/2024

Data: 27/09/2024
Concede férias ao servidor e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA
Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), concede ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Table with 4 columns: NOME, CARGO, PERÍODO DE GOZO, DATA DE RETORNO. Includes ANGELA MARA CASTRO DOS SANTOS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 25 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024
CONTRATADA: FAU - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste
ENDEREO: Rua Afonso Botelho, nº 838 Bairro: Trianon CIDADE: Guarapuava/PR

OBJETO: Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste - FAU, inscrita sob o CNPJ 03.757.610/0001-22, situada na Rua Afonso Botelho, nº 838, na cidade de Guarapuava-PR, devidamente habilitada, vinculada à instituição pública de ensino superior. Deste modo atendendo ao Termo de Ajustamento de Conduta, assinado junto ao Ministério Público, na data de 16/06/2006, e Lei Municipal "R" nº 75, de 25/08/2006, por meio de processo de Dispensa de Licitação para a elaboração conjunta e revisão de edital, recebimento das inscrições, análise dos recursos, e a elaboração das provas escritas, de aptidões físicas e práticas, bem como a aplicação e correção das provas do Concurso Público, edital nº 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado, edital nº 004/2024, a ser realizado pela Prefeitura do Município de Toledo. VALOR MÁXIMO: O valor a ser pago para execução dos serviços será de R\$ 268.600,00 (duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais) para 5.000 (cinco mil e quinhentos) inscritos + custo adicional de R\$ 40,00 (quarenta reais) por candidato excedente, conforme aditivo contratual se necessário. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em quatro etapas, mediante a apresentação de notas fiscais sem emendas ou rasuras. 50% (cinquenta por cento) em até 05 (cinco) dias após a publicação do deferimento dos inscritos; 20% (vinte por cento) em até 05 (cinco) dias após a aplicação das provas escritas objetivas; 20% (vinte por cento) em até 05 (cinco) dias após a aplicação das provas de aptidão físicas; 10% (dez por cento) em até 05 (cinco) dias após publicação da homologação final. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da contratação é de 300 (trezentos) dias, contados da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 678/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO E FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - FAU
OBJETO: Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste - FAU, inscrita sob o CNPJ 03.757.610/0001-22, situada na Rua Afonso Botelho, nº 838, na cidade de Guarapuava-PR, devidamente habilitada, vinculada à instituição pública de ensino superior. Deste modo atendendo ao Termo de Ajustamento de Conduta, assinado junto ao Ministério Público, na data de 16/06/2006, e Lei Municipal "R" nº 75, de 25/08/2006, para a elaboração conjunta e revisão de edital, recebimento das inscrições, análise dos recursos, e a elaboração das provas escritas, de aptidões físicas e práticas, bem como a aplicação e correção das provas do Concurso Público, edital nº 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado, edital nº 004/2024, a ser realizado pela Prefeitura do Município de Toledo. VALOR MÁXIMO: O valor a ser pago para execução dos serviços será de R\$ 268.600,00 (duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais) para 5.000 (cinco mil e quinhentos) inscritos + custo adicional de R\$ 40,00 (quarenta reais) por candidato excedente, conforme aditivo contratual se necessário. Contrato firmado em 25 de setembro de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 45/2024.

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024
RECORRENTE: MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA.
RECORRIDA: QUALYX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 860/2023, Nº 506/2023, Nº 1108/2023 E Nº 1429/2023.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 092/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
RECORRENTE: MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA.
RECORRIDA: QUALYX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 860/2023, Nº 506/2023, Nº 1108/2023 E Nº 1429/2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Pregoeiro vem informar que a Empresa consagrada vencedora da melhor oferta do Item 004 e no Item 029, do Pregão Eletrônico nº 094/2024, não assinou o contrato, por esse motivo, a sessão pública será reaberta para a convocação dos licitantes remanescentes, conforme ordem de classificação, nos termos do art. 90 e § 2º da Lei 14.133/2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 016/2024 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA, NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL EPÍTAPO PESSOA, LINHA JACUTINGA - MISSAL/PR, COM ÁREA DE OBRAS DE 31,50 M².
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

Table with 3 columns: FORNECEDOR, LOTE, VALOR TOTAL. Includes CONSTRUTORA CARLETTI LTDA - ME.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 673/2023

LICITAÇÃO Nº 016/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MISSAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA, NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL EPÍTAPO PESSOA, LINHA JACUTINGA - MISSAL/PR, COM ÁREA DE OBRAS DE 31,50 M².

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 83/2024 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECEPTIVO COM PERSONAGENS DA LITERATURA INFANTIL NAS MOSTRAS DE LEITURA DAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. AO VALOR DE ABERTURA R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 683/2024, 684/2024, 686/2024, 687/2024, 688/2024, 689/2024, 690/2024, 691/2024, 692/2024 DO PREGÃO Nº 070/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS DETENTORAS: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 80.292.566/0001-45 NO VALOR DE R\$19.905,00; ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 24.118.004/0001-37 NO VALOR DE R\$5.967,50; CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 07.120.917/0001-79 NO VALOR DE R\$344.996,00; FUJA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 46.328.269/0001-00 NO VALOR DE R\$43.585,00; MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.807.173/0001-70 NO VALOR DE R\$4.995,00; MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 35.854.326/0001-60 NO VALOR DE R\$616,00; ODONTOMED CANAIA LTDA ME CNPJ: 07.947.536/0001-68 NO VALOR DE R\$2.585,00; PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 09.396.523/0001-73 NO VALOR DE R\$5.670,00; SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.654.468/0001-39 NO VALOR DE R\$31.764,00; VEIIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 01.700.884/0001-50 NO VALOR DE R\$8.625,00; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇÃOADA AQUISIÇÃO DE CIRURTIOS, COBERTURAS E INSUMOS ESPECIAIS PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE LESÕES DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DO HOSPITAL MUNICIPAL. PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 27 DE SETEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 443/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a informações prestadas pela Secretaria de Educação por meio do Memorando nº 4.753/2024 de falta funcional praticada por servidor lotado na Secretaria de Educação e Cultura; considerando o disposto na Lei Complementar 110/2010 - Estatuto do Servidor, bem como, o dever da Administração Pública de proceder a apuração dos fatos por meio de procedimento específico, RESOLVE: Art. 1º - Constituir, com base no artigo 191 e seguintes da Lei Complementar 110/2010, de 21 de outubro de 2010 - Estatuto do Servidor Público, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder a apuração de falta funcional praticada por servidor desta municipalidade, identificado pela matrícula funcional nº 3779, ocupante do cargo de professor de educação infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Parágrafo único - Das irregularidades praticadas: Agressão física praticada no trabalho contra servidores desta municipalidade decorrente de cumprimento de modificação de local de trabalho, resultando em registro de Boletim de Ocorrência, Conduta reprovável na Comissão de Inquérito. Tudo conforme consta do memorando 4753/2024. Infrção ao artigo 164, incisos I, IX, combinado com artigo 180, V e VII, todos da LC 110/2010. Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, Admissão, Cargo, Participação. Includes ROSANÁ MARGATTO RODRIGUES, MARLOVA ELIS ZAGO BORTOLOTO, KEIDI MICHELA WEIRICH KANTZ.

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria. Art. 4º - Ficam asseguradas, aos membros da Comissão Processante, as prerrogativas do parágrafo 1º do artigo 200 da Lei Complementar Municipal 110/2010. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 005/2023, cujo objeto é CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE SEJAM PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE FARMACÉUTICO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro de 2024, às 14:00 (quatorze horas), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme Edital do Chamamento Público nº 005/2023, e seus anexos, o Agente de Contratação, Sr. Sídney Ferreira Fernandes, abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação e as propostas de preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciado para o Item 01 - 88421 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FARMÁCIA, COM FARMACÉUTICO REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMIARIAS E UTI, a pessoa física por ordem de protocolo: 01 - Sra. EVELYN BRINCKMANN ZENELATI portadora do CPF nº 115.608.3XX-62 - Protocolo 5567/2024 - dia 24/07/2024. Diante a análise da documentação verificou-se que a mesma não encontra-se no quadro de servidores do município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 005/2023 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS. NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitação@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 05/2023 é até o dia 30/03/2025, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 30/03/2025 sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 25/03/2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO NºR: 66/2024 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 27/09/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CED, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: 11.766.308 GILSON MARCIO DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 11.766.308/0001-69 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$84.990,00 FORNECEDOR 02: 30.250.160 ADRIANI LORIVENA REUTER CNPJ/CPF: 30.250.160/0001-50 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$37.800,00 FORNECEDOR 03: 49.631.686 MAYARA GABRIELE DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 49.631.686/0001-08 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$299.325,00 FORNECEDOR 04: 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA CNPJ/CPF: 52.197.627/0001-88 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$121.165,50 FORNECEDOR 05: 52.363.490 DIOGO SANTOS DE JESUS CNPJ/CPF: 52.363.490/0001-90 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$134.872,50 FORNECEDOR 06: D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 13.587.088/0001-31 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$347.161,50 FORNECEDOR 07: EDUARDO GUILHERME DELALOI 0532601194 CNPJ/CPF: 31.936.475/0001-18 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$24.900,00 FORNECEDOR 08: INOVAOG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ/CPF: 37.827.879/0001-50 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$63.992,00 FORNECEDOR 09: MARCIO CRISTIANO DA SILVA 9540417049 CNPJ/CPF: 15.058.953/0001-88 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$46.200,00 FORNECEDOR 10: NARA FERNANDA MATTANA DOS SANTOS 060474752996 CNPJ/CPF: 22.325.669/0001-96 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$37.628,50 FORNECEDOR 11: PAULO CESAR MARIANI 72449896953 CNPJ/CPF: 27.398.594/0001-97 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$76.860,00 FORNECEDOR 12: PELIN ESCOLA SONORA LTDA CNPJ/CPF: 17.196.613/0001-49 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$44.165,00 PALOTINA, 27 DE SETEMBRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 (Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021)
OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de Dispensa de Licitação, para assinatura do pacote Prata, com o objetivo de utilizar os serviços oferecidos pela empresa, incluindo Certificados Digitais, Telefonia Móvel, serviços postais e telegráficos, bem como outros serviços disponibilizados dentro do referido pacote, conforme as necessidades do Município de Pato Bragado - PR.
FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0020-76.
O VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme necessidade da Administração Municipal.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, prorrogáveis por até 10 anos.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 693/2024 DA INEXIGIBILIDADE Nº 185/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E A DETENTORA: Sra. SORAIA FERREIRA LOPES CPE: 156.354.248-05 NO VALOR DE R\$ 229.446,00; OBJETO: CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM TÉCNICO DE ENFERMAGEM REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMAGEM E UTI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025 E A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 27 DE SETEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 678/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO E FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - FAU
OBJETO: Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste - FAU, inscrita sob o CNPJ 03.757.610/0001-22, situada na Rua Afonso Botelho, nº 838, na cidade de Guarapuava-PR, devidamente habilitada, vinculada à instituição pública de ensino superior. Deste modo atendendo ao Termo de Ajustamento de Conduta, assinado junto ao Ministério Público, na data de 16/06/2006, e Lei Municipal "R" nº 75, de 25/08/2006, para a elaboração conjunta e revisão de edital, recebimento das inscrições, análise dos recursos, e a elaboração das provas escritas, de aptidões físicas e práticas, bem como a aplicação e correção das provas do Concurso Público, edital nº 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado, edital nº 004/2024, a ser realizado pela Prefeitura do Município de Toledo. VALOR MÁXIMO: O valor a ser pago para execução dos serviços será de R\$ 268.600,00 (duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais) para 5.000 (cinco mil e quinhentos) inscritos + custo adicional de R\$ 40,00 (quarenta reais) por candidato excedente, conforme aditivo contratual se necessário. Contrato firmado em 25 de setembro de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 45/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 678/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO E FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - FAU
OBJETO: Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste - FAU, inscrita sob o CNPJ 03.757.610/0001-22, situada na Rua Afonso Botelho, nº 838, na cidade de Guarapuava-PR, devidamente habilitada, vinculada à instituição pública de ensino superior. Deste modo atendendo ao Termo de Ajustamento de Conduta, assinado junto ao Ministério Público, na data de 16/06/2006, e Lei Municipal "R" nº 75, de 25/08/2006, para a elaboração conjunta e revisão de edital, recebimento das inscrições, análise dos recursos, e a elaboração das provas escritas, de aptidões físicas e práticas, bem como a aplicação e correção das provas do Concurso Público, edital nº 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado, edital nº 004/2024, a ser realizado pela Prefeitura do Município de Toledo. VALOR MÁXIMO: O valor a ser pago para execução dos serviços será de R\$ 268.600,00 (duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais) para 5.000 (cinco mil e quinhentos) inscritos + custo adicional de R\$ 40,00 (quarenta reais) por candidato excedente, conforme aditivo contratual se necessário. Contrato firmado em 25 de setembro de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 45/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 678/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO E FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - FAU
OBJETO: Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste - FAU, inscrita sob o CNPJ 03.757.610/0001-22, situada na Rua Afonso Botelho, nº 838, na cidade de Guarapuava-PR, devidamente habilitada, vinculada à instituição pública de ensino superior. Deste modo atendendo ao Termo de Ajustamento de Conduta, assinado junto ao Ministério Público, na data de 16/06/2006, e Lei Municipal "R" nº 75, de 25/08/2006, para a elaboração conjunta e revisão de edital, recebimento das inscrições, análise dos recursos, e a elaboração das provas escritas, de aptidões físicas e práticas, bem como a aplicação e correção das provas do Concurso Público, edital nº 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado, edital nº 004/2024, a ser realizado pela Prefeitura do Município de Toledo. VALOR MÁXIMO: O valor a ser pago para execução dos serviços será de R\$ 268.600,00 (duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais) para 5.000 (cinco mil e quinhentos) inscritos + custo adicional de R\$ 40,00 (quarenta reais) por candidato excedente, conforme aditivo contratual se necessário. Contrato firmado em 25 de setembro de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 45/2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 693/2024 DA INEXIGIBILIDADE Nº 185/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E A DETENTORA: Sra. SORAIA FERREIRA LOPES CPE: 156.354.248-05 NO VALOR DE R\$ 229.446,00; OBJETO: CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM TÉCNICO DE ENFERMAGEM REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMAGEM E UTI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025 E A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 27 DE SETEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 683/2024, 684/2024, 686/2024, 687/2024, 688/2024, 689/2024, 690/2024, 691/2024, 692/2024 DO PREGÃO Nº 070/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS DETENTORAS: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 80.292.566/0001-45 NO VALOR DE R\$19.905,00; ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 24.118.004/0001-37 NO VALOR DE R\$5.967,50; CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 07.120.917/0001-79 NO VALOR DE R\$344.996,00; FUJA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 46.328.269/0001-00 NO VALOR DE R\$43.585,00; MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.807.173/0001-70 NO VALOR DE R\$4.995,00; MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 35.854.326/0001-60 NO VALOR DE R\$616,00; ODONTOMED CANAIA LTDA ME CNPJ: 07.947.536/0001-68 NO VALOR DE R\$2.585,00; PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 09.396.523/0001-73 NO VALOR DE R\$5.670,00; SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.654.468/0001-39 NO VALOR DE R\$31.764,00; VEIIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 01.700.884/0001-50 NO VALOR DE R\$8.625,00; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇÃOADA AQUISIÇÃO DE CIRURTIOS, COBERTURAS E INSUMOS ESPECIAIS PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE LESÕES DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DO HOSPITAL MUNICIPAL. PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 27 DE SETEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 442/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a informações prestadas pela Secretaria de Educação por meio do Memorando nº 4.751/2024 de falta funcional praticada por servidor lotado na Secretaria de Educação e Cultura; considerando o disposto na Lei Complementar 110/2010 - Estatuto do Servidor, bem como, o dever da Administração Pública de proceder a apuração dos fatos por meio de procedimento específico, RESOLVE: Art. 1º - Constituir, com base no artigo 191 e seguintes da Lei Complementar 110/2010, de 21 de outubro de 2010 - Estatuto do Servidor Público, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder a apuração de falta funcional praticada por servidor desta municipalidade, identificado pela matrícula funcional nº 3779, ocupante do cargo de professor de educação infantil, vinculado